Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026 ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4882

N E S T A E D I Ç Ã O

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Dispensa e designação na Polícia Municipal) .....Pág. 3
ERRATA AO DECRETO Nº 3.783/2026.....Pág. 3
AVISO DE REVOGAÇÃO (PE SRP nº 9/2025.053 GP/PMA.) .....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Auxílio proteção, exonerações e lotações) .....Pág. 3, 4
EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2026.....Pág. 4

SEC. MUN. CID., ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Designações/chamamento público) .....Pág. 4, 5

CONSELHO MUN. DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL Nº 01/2026 (Convocação das entidades da sociedade civil) .....Pág. 5 - 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designações) .....Pág. 7
EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2026.....Pág. 7
TORNAR SEM EFEITO (Distratop de contrato temporário) .....Pág. 8
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 8
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 008.2/2026 SEMED/PMA) .....Pág. 8

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA (Pregão eletrônico SRP nº 001.2/2026 – SEMED/PMA) .....Pág. 8, 9

SEC. MUN.DE SANEAMENTO EINFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação) .....Pág. 9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9

SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.09.004.....Pág. 10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESCOLA DE GOV. PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Exonerações) .....Pág. 10

CONS. GESTOR DA ESC. GOV. PÚBLICA DE ANANINDEUA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA.....Pág. 11

INST. PREV. DOS SERVIDORES DE ANANINDEUA

PORTARIA (Nomeação) .....Pág. 11
APOSTILAMENTO (Portaria nº 0210/2020) .....Pág. 11
COMITÊ DE INVESTIMENTOS (Convocação) .....Pág. 12

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
ANDREA CRISTINA NEVES DUARTE – Secretária Interina
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS – Secretária Interina
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
KARLA DE SOUZA MADEIRA – Secretária interina
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT – Secretário interino
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SUSIMARY SOUZA DE NAZARE – Respondendo pela secretaria
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
JOAO ELTON SILVA NUNES
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
ANDREA CRISTINA NEVES DUARTE – Secretária Interina
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, n°. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS – Secretária interina
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
KARLA DE SOUZA MADEIRA – Secretária interina
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT – Secretário Interino
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
SUSIMARY SOUZA DE NAZARE – Respondendo pela secretaria
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3.865, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º DISPENSAR o Guarda Civil Municipal JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL, matrícula funcional nº 16388-0/1, do cargo em comissão de Comandante-Geral Interino da Polícia Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 22 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 16 de julho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 3.943, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Comandante de Grupamento Especializado na Polícia Municipal de Ananindeua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

Considerando a Lei nº 3.489, de 09 de dezembro de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1º DESIGNAR a Guarda Civil Municipal MARILIA PEROLA GUIMARAES DA SILVA, matrícula nº 23061-8/1, para exercer a função de Comandante de Grupamento Especializado na Polícia Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 20 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

ERRATA AO DECRETO Nº 3.783, DE 22 DE JUNHO DE 2026

ONDE SE LÊ:
"para exercer a função de Coordenador de Atividade na Polícia Municipal de Ananindeua"

LEIA-SE:
"para exercer a função de Supervisor da Polícia Municipal de Ananindeua"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 28 de julho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.053 GP/PMA.

ÓRGÃO: GABINETE DA PREFEITO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS PELA PREFEITURA DE ANANINDEUA/PARÁ, SOBRE DEMANDA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, ACOMPANHAMENTO, SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, TRANSPORTE, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DEMANDA DO EVENTO**,** CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Chefia de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, determinou a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.053 GP/PMA, por razões de conveniência e oportunidade.

Ananindeua/PA, 31 DE AGOSTO DE 2026
JOÃO ELTON SILVA NUNES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5.439, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o Protocolo/servidor de n° 25.059 de 06 de agosto de 2026;

Considerando a Lei n°3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxilio proteção com afastamento remunerado do serviço por 06 (seis) meses pelo período de 02 de setembro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027 à servidora portadora da MAT: 34525-3/1, conforme art. 2 da Lei n° 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.477, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor BRUNO PATRICK DOS SANTOS BARATA, matrícula funcional nº 37717-1/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ecônomico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.478, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor PAULO SERGIO SILVA MESQUITA, matrícula funcional nº 37699-0/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.479, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor ADRIANO SOUSA DE VILHENA, matrícula funcional nº 31640-7/4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-04, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.480, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora KATIA SIMONE RODRIGUES, matrícula funcional nº 21811-1/2, ocupante do cargo de Assessor Especial, DAS-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.481, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor LUKAS SOUSA FALCAO, matrícula funcional nº 68770-7/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, DAS-01, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.482, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora ROSELI RODRIGUES DE JESUS FURTADO, matrícula funcional nº 35280-2/2, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, DAS-07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO AO CONTRATO N° 06/2026/SEMAD.PMA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará.

CONTRATADO: WANDEMBERG JOSÉ FREITAS DE MORAES, portador da carteira de identidade nº 9318D CREA–PA, CPF nº 355.794.122-15, residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, nº 1426, Edifício Godoy V, Apto. 904 I, Bairro Marco, CEP: 66.095-493, Belém/PA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS URBANOS, com 210m² e 212m², localizados na Cidade Nova II, Travessa WE-16, nº 222 e nº 182, bairro Coqueiro, CEP: 67.130-440, Ananindeua/PA, para a guarda dos arquivos corrente e permanente da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, pelo período de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2026/SEMAD/PMA, vinculado ao Processo Administrativo nº 6.030/2026 - SEMAD e tem como fundamento o Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 1816/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 04 Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Sub-Elemento: 3390361400 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor por 01 ano: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

DA VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

ASSINATURA:

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
CONTRATANTE

WANDEMBERG JOSÉ FREITAS DE MORAES
LOCADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 019/2026 – SEMCAT

DESIGNA SERVIDORES PARA O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À PROSPECÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – SAAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Decreto nº 2.554, de 09 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento e atendimento do Serviço de Acolhimento Institucional – SAAD;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de chamamento público destinado à prospecção de imóvel disponível para locação, que atenda às necessidades técnicas, estruturais, funcionais e de localização do Serviço de Acolhimento Institucional – SAAD;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico especializado das etapas de prospecção, vistoria e análise dos imóveis eventualmente apresentados pelos interessados;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **os servidores CARLOS EDUARDO SANTANA GOMES FILHO, matrícula nº 663484, CARINE RODRIGUES DOS SANTOS, matricula nº 667994 e TALITA OLIVEIRA DO VALE GOMES, matrícula nº 0420-0, para exercer, em caráter especial, o** ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO CHAMAMENTO PÚBLICO destinado à prospecção de imóvel para locação e instalação do Serviço de Acolhimento Institucional – SAAD**, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.**

Art. 2º Compete aos servidores designados, no exercício do acompanhamento técnico:
I – acompanhar as etapas técnicas relacionadas ao chamamento público e à prospecção dos imóveis ofertados;
II – realizar ou acompanhar as visitas técnicas aos imóveis apresentados pelos interessados;
III – verificar, sob o aspecto técnico, as condições físicas, estruturais, funcionais e de acessibilidade dos imóveis;
IV – analisar a compatibilidade dos imóveis ofertados com as necessidades e especificações estabelecidas pela Administração;
V – verificar as condições de localização, acesso, distribuição dos ambientes, dimensões, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e demais características relevantes ao funcionamento do SAAD;
VI – avaliar a possibilidade de adequação dos espaços à finalidade pretendida pela Administração;
VII – registrar, por meio de relatório, as informações, constatações e eventuais inconformidades identificadas durante as visitas técnicas;
VIII – elaborar **Relatório Técnico de Avaliação dos Imóveis Visitados**, contendo, quando cabível, registro fotográfico, descrição das características do imóvel, pontos positivos e negativos, adequações necessárias e conclusão quanto à compatibilidade técnica com a finalidade pretendida;
IX – prestar informações técnicas à equipe responsável pela condução do procedimento, sempre que solicitado;
X – acompanhar eventuais diligências técnicas necessárias à adequada instrução do processo administrativo;
XI – comunicar formalmente à autoridade competente qualquer situação que possa comprometer a adequada avaliação técnica dos imóveis;
XII – exercer outras atividades de natureza estritamente técnica relacionadas ao objeto desta Portaria, desde que compatíveis com suas atribuições funcionais.

Art. 3º O acompanhamento técnico de que trata esta Portaria não confere aos servidores designados competência para decidir acerca da contratação, adjudicação, homologação, aceitação definitiva da proposta ou qualquer outra matéria de natureza jurídica ou administrativa reservada à autoridade competente**.**
Parágrafo único. As manifestações produzidas pelos servidores terão natureza **exclusivamente técnica e subsidiária**, destinando-se à instrução do processo administrativo e ao apoio à tomada de decisão pela autoridade competente.

Art. 4º Os servidores designados deverá observar, no exercício de suas atribuições, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, isonomia e interesse público, mantendo postura imparcial em relação aos proprietários, imobiliárias e demais interessados.

Art. 5º O acompanhamento técnico deverá abranger todos os imóveis que forem regularmente apresentados no âmbito do chamamento público e que atendam, preliminarmente, às condições estabelecidas no instrumento convocatório, sem prejuízo da realização de diligências complementares quando necessárias.

Art. 6º Os documentos, relatórios, registros fotográficos, checklists, termos de vistoria e demais elementos produzidos em decorrência desta designação deverão ser juntados ao respectivo processo administrativo, de modo a assegurar a adequada formalização e rastreabilidade da análise técnica realizada.

Art. 7º A presente designação vigorará durante o período necessário à conclusão das atividades técnicas relacionadas ao chamamento público e à instrução do respectivo processo administrativo, podendo ser revogada ou prorrogada por ato da autoridade competente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ananindeua - PA, 10 de setembro de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
SEMCAT/PMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

EDITAL N° 01/2026 DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ANANINDEUA-PA – CMDPI PARA A GESTÃO 2027/2029

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL convoca as instituições da sociedade civil organizada que, reconhecidamente, vêm desenvolvendo programas, projetos, serviços e benefícios, conforme PNAS/2004, com o seguimento do idoso no âmbito da cidade de Ananindeua-Pa, para a eleição dos representantes das organizações não governamentais no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para a Gestão 2027 a 2029, objetivando o preenchimento das seis vagas titulares e seis vagas de suplência, disponíveis no colegiado, destinadas às entidades não governamentais, na forma deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever organizações não governamentais, comprovadamente sem fins lucrativos, com atuação no município de Ananindeua-Pa, que tenham atividades comprovadas de atuação com pessoas idosas.
1.2. O processo ocorrerá conforme cronograma publicado no anexo III
1.3. As inscrições serão efetivadas por meio do email cmdpidoso@yahoo.com.br ou por entrega dos documentos em meio físico protocolado na casa dos conselhos direcionado para o CMDPI no período de 06 a 08 de outubro de 2026 no horário de 09h às 13h.
1.4. Só serão validadas as inscrições protocoladas no prazo vigente no edital e com as devidas comprovações descritas neste edital.
1.5. As seis (06) vagas serão distribuídas conforme lei 2.505/2011 que recompõe o CMDPI distribuindo em:

Vagas	Descrição
01	Representante de sindicato ou associação dos aposentados
01	Representante de organizações de grupo ou movimento da pessoa idosa devidamente legalizado e em atividade
02	Representantes de organizações e defesa de direitos da pessoa idosa que comprovem possuir política expressa e permanente de atendimento e promoção a pessoa idosa.
01	Representante órgão fiscalizador do exercício profissional
01	Representante de organização não governamental e funcionamento cujo objetivo social seja a promoção dos direitos do idoso e/ou fomento de políticas públicas voltadas párea efetivação de tais direitos.

Parágrafo único: em caso de não haver representantes inscritos para a categoria a vaga sobressalente irá para a categoria Representante de organização não governamental e funcionamento cujo objetivo social seja a promoção dos direitos da pessoa idosa e/ou fomento de políticas públicas voltadas para a efetivação de tais direitos.

2. DA QUALIFICAÇÃO

2.1. Será considerada qualificada a participar do processo de votação na Assembléia de Eleição a instituição que apresentar a documentação comprobatória solicitada, conforme resolução n° 14 de maio de 2014 - CNAS e dos artigos 47 a 51 da Lei 10741/2003 (estatuto da pessoa idosa), no período de 06 a 08 de outubro de 2026 no horário de 09h

às 13h, pelo email cmdpidoso@yahoo.com.br ou na Sede da Casa dos Conselhos direcionada ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, situada no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 32, Casa 09, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua-PA, no horário de 9h às 13h, a seguinte documentação atualizada:

a) Requerimento dirigido a Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a qualificação da entidade, a categoria a concorrer, e indicando seu representante para participar do processo eleitoral; com cópia de RG (modelo anexo I)
b) Estatuto Social registrado em cartório (cópia);
c) Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia);
d) Requerimento com documento de identidade e CPF do presidente e do representante da instituição (cópia) – conforme ANEXO I.
e) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia);
f) Ficha de Habilitação das Organizações, conforme ANEXO II;
g) Certidão Conjunta da Receita Federal Atualizada.
h) No mínimo 1 (um) ano de inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

2.2. Os documentos apresentados para qualificação serão analisados por Comissão Eleitoral, instituída conforme Resolução Nº. 001/2026 de 30 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de maio de 2026.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1. A divulgação da listagem das entidades não governamentais habilitadas e não habilitadas ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, será divulgada na Sede e no Diário Oficial do Município no dia 13 de outubro de 2026.
3.2. Os recursos pertinentes às habilitações indeferidas deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral nos dias 14 e 15 de outubro de 2026.
3.3. Os recursos deverão ser formalizados por escrito no endereço citado no item 2.1 deste Edital.
3.4. Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral, com ciência da entidade solicitante, que publicará a decisão definitiva no dia 16 de outubro de 2026.
3.5. A divulgação da listagem das entidades não governamentais HOMOLOGADAS para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa será divulgada na Sede e no Diário Oficial do Município no dia 16 de outubro de 2026.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Os representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI serão eleitos em Assembléia, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2026, no período de 9h às 11h, no seguinte endereço: Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 32, Casa 09, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua-Pa.
4.2. A entidade qualificada a participar da Assembléia será representada por seu presidente ou na impossibilidade de seu comparecimento pelo seu representante designado mediante ofício, conforme alínea "a" do item 2.1.
Parágrafo único: A ausência de representação da entidade no dia do pleito desqualificará a entidade para concorrer ao processo.
4.3. O processo ocorrerá por cédula impressa com todas as entidades apta ao processo, serão marcadas seis (6) entidades de acordo com os núcleos de categorias. Marcações indevidas anularam automaticamente os votos.
4.4. Será considerada eleita a entidade que receber o maior número de votos de acordo com o número de vagas e categorias estabelecido neste Edital.
4.5. No caso de empate do número total dos votos apurados, a Comissão Eleitoral adotará como critério de desempate, a antiguidade da inscrição do registro no CMDPI e posteriormente CMAS, referente ao estatuto dessa entidade pleiteante desde que com relatórios aptos.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. Os votos serão computados pela totalidade das inscrições habilitadas para a candidatura no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, devendo votar os membros indicados, na ocasião das inscrições, pelas entidades através de ofício, conforme o disposto no item 2.1 deste Edital.
5.2. Cada membro indicado pela entidade, que será considerado ELEITOR(A), deverá exercer seu direito a voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.
5.3. Cada representante de entidade vota em, no máximo, 06 (seis) entidades candidatas.
5.4. Serão eleitas em ordem de votação de maioria para seis (6) titulares e seis (06) suplências respectivamente; dividas em suas categorias
5.5. A entidade que não tiver representante no momento da eleição estará desqualificada a ser votada.
5.6. As entidades eleitas terão que indicar sua representação no conselho imediatamente, em documento padrão entregue pelo CMDPI contendo RG e CPF.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral no dia da Assembléia de Eleição; não cabendo recursos ou questionamentos posteriores.
6.2. Outras informações poderão ser obtidas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no horário de 8h às 13h ou no endereço eletrônico: cmdpidoso@yahoo.com.br

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I
LOGO DA ENTIDADE
REQUERIMENTO

A presidente da comissão eleitoral
Venho solicitar a inscrição da entidade _____ registrada sob o CNPJ _____endereço (completo) _____ email da entidade _____presidente atual _____ fone _____, o qual indica como representante o Sr.(a) _____ fone: _____, para o processo eleitoral de composição do **CMDPI** para o biênio 2027 a 2029, na categoria de _____. Declaro ainda, a veracidade dos documentos apresentados.

Ananindeua-Pa, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura presidente comissão eleitoral

_____
Ass. Representante
Anexar: RG do presidente e do representante da entidade.

Recebido por: _____ data _____

ANEXO II
LOGO ENTIDADE
Ficha de Habilitação das Organizações

Instituição/Órgão:		
Endereço completo da Instituição/Órgão:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Nome do Representante:		
Endereço completo:		
Telefone:	Celular	E-mail:
Cargo/Função:		
Tipo de habilitação no processo eleitoral: ( ) organização candidata ( ) organização eleitora		
	Representante de sindicato ou associação dos aposentados	
	Representante de organizações de grupo ou movimento do idoso devidamente legalizado e em atividade	
	Representantes de organizações e defesa de direitos da pessoa idosa que comprovem possuir política expressa e permanente de atendimento e promoção a pessoa idosa.	
	Representante órgão fiscalizador do exercício profissional	
	Representante de organização não governamental e funcionamento cujo objetivo social seja a promoção dos direitos do idoso e/ou fomento de políticas públicas voltadas párea efetivação de tais direitos.	

Ananindeua/PA, ____ de _____ de 2026.

_____
Nome do(a) Presidente ou representante legal

Protocolado por: _____ data: ____/____/____

( ) Requerimento dirigido a Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a qualificação da entidade, a categoria a concorrer, e indicando seu representante para participar do processo eleitoral; com cópia de RG (modelo anexo I) ( ) Estatuto Social registrado em cartório (cópia);	( ) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia); ( ) Ficha de Habilitação das Organizações, conforme ANEXO II; ( ) Certidão Conjunta da Receita Federal Atualizada. ( ) No mínimo 1 (um) ano de inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

( ) Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia); ( ) Requerimento com documento de identidade e CPF do presidente e do representante da instituição (cópia) – conforme ANEXO I.	
Recebido por: _____ data _____	

Anexo III
CALENDÁRIO

DATA	DESCRIÇÃO
Entre 11 e 14/09/2026	Lançamento edital
06/10/26 até o dia 08/10/26	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida neste edital.
13/10/2026	Divulgação da relação das entidades e organizações habilitadas e não-habilitadas a participarem do pleito na condição de candidato(a) e as eleitoras.
14 e 15/10/2026	Prazo final ENTRADA DO recurso junto à Comissão Eleitoral.
19/10/2026	Prazo final para julgamento de recursos apresentados e publicação do resultado.
16/11/2026	Assembleia de Eleição.
20/11/2026	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMDPI.
23/11/2026	Prazo final para recurso da publicação do resultado
30/11/2026	Nomeação e posse dos Conselheiros (as) do CMDPI para gestão 2027/2029.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** e a **Empresa J Almeida Administração Agenciamento e Serviços Ltda**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 16/2026/SEMED/PMA,** para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Eliete Vieira da Silva – Coordenadora de Logística Escolar - Matrícula: 13346-9
Fiscal Substituto	Rômulo Patrick F. dos Santos – Assessor Técnico - Matrícula: 00199-6
Contrato	Contrato de Nº 016/2026/SEMED/PMA
Contratado	J ALMEIDA ADMINISTRAÇÃO AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas e aparelhos de refrigeração, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, material, ferramentas e serviços de plantão técnico presencial e de emergência, visando suprir as necessidades desta Secretaria.

Art. 2° - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 03 de agosto de 2026.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2026-SEMED

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães, n° 26, CEP: 67010-570, Guanabara - Ananindeua - Pará.

CONTRATADO: **J ALMEIDA ADMINISTRAÇÃO AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ n°. 53.866.347/0001-88, localizada em Tv. WE 38 A, Nº. 701, Cidade Nova, Ananindeua/PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas e aparelhos de refrigeração, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, material, ferramentas e serviços de plantão técnico presencial e de emergência, visando suprir as necessidades desta Secretaria.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato Administrativo n° 016/2026-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses iniciado em 03/08/2026 a 03/08/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.
Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação **Cód. da UG:08**
Funcional programática: 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Sub- Elemento: 3.3.90.39.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Fonte Recurso: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação **Cód. da UG:07**
Funcional programática: 12.122.0015.2.419 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Sub- Elemento: 3.3.90.39.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB **–** COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
Fonte Recurso: 15431071 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB **–** COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR – ETI
VALOR DA DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 9.231.490,00 (nove milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais).

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 016/2026-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA FERNANDES RENATO, (CONTRATANTE**)** e JAQUELINE CARRERA LOBATO DE ALMEIDA (CONTRATADA).

ORDENADORA DE DESPESA: ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

TORNAR SEM EFEITO

ATO: Tornar sem efeito o TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO, referente a servidora relacionada abaixo, publicados nos D.O.M. nº 4833, de 29 de junho de 2026.

Nº	MATRÍC / SEQ	NOME	CPF	CARGO
1	6711421	Camila Silva da Cruz	010.226.072-94	Professor..
2	6962771	Elizangela Roberta Costa dos Santos Toutonge	752.939.352-91	Auxiliar Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pará, 10 de setembro de 2026

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário
MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

(X) Conveniência da Administração **( ) Solicitação do Servidor**

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado os (as) servidores (as) temporários (as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário. Ananindeua/PA, 10 de setembro de 2026.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

Nº	MATRÍC / SEQ	NOME	CPF	CARGO	A CONTAR
1	350095 / 4	ANA CRISTINA SILVA MACEDO	716.010.742-04	PROFESSOR..	31/08/2026
2	692999/1	ANDRE LUIS PAIVA DA SILVA CONCEICAO	028.847.912-21	AUXILIAR MUNICIPAL.	31/08/2026
3	696900/1	EDUARDA KAILANE DE FREITAS LOPES	066.951.282-60	AUXILIAR MUNICIPAL.	31/08/2026
4	696803/1	FELIPE MATOS VIDAL	093.863.742-85	AUXILIAR MUNICIPAL.	31/08/2026
5	703346/1	IVAIR COSTA LOBATO	988.479.292-53	AUXILIAR MUNICIPAL.	31/08/2026
6	296163 / 5	JAMILE DA SILVA ASSUNCAO	007.823.662-28	TECNICO MUNICIPAL.	10/09/2026
7	367680 / 2	LAIANE MOREIRA COELHO	023.065.792-37	AUXILIAR MUNICIPAL.	28/08/2026
8	706663 / 1	MARIA RITA DO NASCIMENTO MARQUES	098.217.152-81	AUXILIAR MUNICIPAL.	31/08/2026
9	703214 / 1	PAULO ROBSON AMORIM DE AQUINO	885.211.842-04	AUXILIAR MUNICIPAL.	31/08/2026
10	691950 / 1	SELMA DE FATIMA COHEN SILVA	330.571.502-25	PROFESSOR..	08/09/2026
11	697702/1	SUELY DA SILVA CONCEICAO	577.412.802-44	AUXILIAR MUNICIPAL.	10/09/2026
12	707805 / 1	TELMA FREITAS BARROS SANTOS	399.294.852-87	AUXILIAR MUNICIPAL.	31/08/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008.2/2026 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PMA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas:

AJ MODESTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.915.178/0001-87, para o LOTE I, no valor total de R$ 6.546.750,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ Nº 59.204.047/0001-10, para o LOTE II, no valor total de R$ 6.322.799,31 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 52.847.625/0001-97, para o LOTE III, no valor total de R$ 12.004.540,00 (doze milhões, quatro mil e quinhentos e quarenta reais).

Ananindeua/PA, 11 DE SETEMBRO DE 2026
Ana Paula Fernandes Renato
Homologadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025 – SEGEF/PMA

PROCESSO Nº 11.247/2026-SEGEF/PMA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DE FORMA CONTINUA E EVENTUAL, sem motorista, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF/PMA – CNPJ: 28.901.892/0001-10.

CONTRATADA: J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 12.294.602/0001-88.

VALOR TOTAL: R$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 107, 124, I, 'b', e 125"

RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:
Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Funcional. Programática: 0412200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Sub-Elemento: 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/09/2026 a 01/09/2027

VIGÊNCIA (VEÍCULO ADICIONAL): 09 (nove) meses, de 02/09/2026 a 01/06/2027

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: THIAGO FREITAS MATOS (Contratante) e JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO (Contratada).

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
E
REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001.2/2026 – SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, BUFFET, LANCHES E COQUETÉIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PMA, PELO PRAZO DE 12 MESES.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro da SML/PMA e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001.2/2026 – SEMED/PMA, cuja sessão ocorreu no dia 31/08/2026 às 10h, foi declarada FRACASSADA, por não haver licitante habilitado/classificado.

ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

Considerando o exposto, fica marcada a nova abertura da sessão pública para a data e hora a seguir:

Data da abertura: 25 DE SETEMBRO DE 2026.
Hora da abertura: 10h (Hora Local)
Local da abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 10 DE SETEMBRO DE 2026
WELLISON DUARTE MONTEIRO
PREGOEIRO SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 046 de 10 de setembro de 2026.

A Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Delegar o servidor **LUIZ FLÁVIO PEREIRA DO ROSÁRIO, matricula n°46277-2/1** para assinar os documentos direcionados a servidora **FABRIANA MATOS DE JESUS, matricula nº463086/1**, no período de **14/09/2026 até 28/09/2026**, devido ao afastamento da mesma para o usufruto de férias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 10 de setembro de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA MATRIZ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam prorrogados os prazos contratuais por mais 08 (oito) meses de execução e 09 (sete) meses de vigência, a contar de 27 de abril e 27 de junho de 2026, respectivamente, tendo como novo prazo de execução o dia 27 de dezembro de 2026 e de vigência o dia 27 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026

ASSINANTES: YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO

ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DO CEO ÁGUAS LINDAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO PRAZO: Ficam prorrogados os prazos contratuais por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, a contar de 02 de setembro e 02 de novembro de 2026, respectivamente, tendo como novos prazos finais os dias 02 de janeiro de 2027, o da execução e 02 de abril de 2027, o da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026

ASSINANTES: YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO

DAYANE DA SILVA LIMA
ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.26.02.2026 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89,** neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 **– (CONTRATANTE)** E **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.234.179/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ADY DOS SANTOS MONTEIRO**. **RODRIGO HOUAT NASCER**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 482.755.812-49 e portador da Cédula de Identidade nº 2344012 – **(CONTRATADA).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acréscimo de valor ao Contrato nº 001.26.02.2026 – SESAU.

Parágrafo Único: Haverá acréscimo no percentual de **24,98470382%** do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de **R$ 1.859.832,77 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", c/c art. art. 125, ambos da Lei 14.133/21 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática: 1030200012.274 1030200012.283 1030100012.273 1030200012.281
1030200012.323 1030200012.564
Elemento Despesa: 339030-36
Fonte: 15001002 16000000 16210000 15013110 15013120 15013130 16593130 25013110 25013120
Valor do acréscimo : R$ 1.859.832,77 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA** (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 015.2023.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 008.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a empresa **C.T.A SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.365.303/0001-90**, que tem como objeto despesas com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de sinalização semafórica, que atendeu a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2025.

OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na **READEQUAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO N°015.2023.PMA.SEMUTRAN- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em decorrência da mudança da natureza da despesa e do sub-elemento, para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, no exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- ações de fiscalização do trânsito **Elemento da Despesa:** 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica **Sub-Elemento:** 3390399900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica **Fonte de Recurso:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub-Elemento: 4490925200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 17520000-Recursos Vinculados ao Trânsito
Ananindeua - PA, 23 de março de 2026

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026.09.004 – PMA.SEMUTRAN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.08.022/PMA.SEMUTRAN
ORIGEM / LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004.2/2026 – SEURB/PMA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004.2/2026 – SEURB/PMA (Processo Licitatório nº 637/2026 – SEURB/PMA).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN (CNPJ/MF nº 28.400.542/0001-70).

CONTRATADA: AMAZON CARD'S S/S LTDA. (CNPJ/MF nº 63.887.699/0001-73).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales-combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas pertinentes.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 315.322,68 (trezentos e quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início subsequente à assinatura do contrato, prorrogável nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às ações administrativas
Natureza de Despesa: 339030- Material de Consumo
Sub-elemento: 3390300100 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recursos: nº 15000000- Recursos não vinculados de impostos
Valor Alocado 2026: R$ 101.064,96 (cento e um mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
Valor Alocado 2027: R$ 202.129,92 (duzentos e dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)

Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às ações administrativas
Natureza de Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Sub-elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recursos: nº 15000000- Recursos não vinculados de impostos
Valor Alocado 2026: R$ 4.042,60 (quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos)
Valor Alocado 2027: R$ 8.085,20 (oito mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Susimary Souza de Nazaré (Secretária Municipal em exercício – Decreto nº 3905/2026);
Pela Contratada: José dos Santos Ventura (Representante Legal – AMAZON CARD'S S/S LTDA).

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 110, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1° EXONERAR o servidor LUIS ARAUJO DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADOR DA SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO, código DAS-06, lotado na Escola de Governança Publica de Ananindeua.

Art. 2° NOMEAR o servidor LUIS ARAUJO DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código DAS-08, lotado na Escola de Governança Pública de Ananindeua.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2026.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 111, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora ELLEN KRISTINY SILVA FREITAS, ocupante do cargo de COORDENADORA DE BIBLIOTECA, código DAS-06, lotado na Escola de Governança Publica de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2026.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA (EGPA)

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em primeira convocação, reuniu-se no auditório da sede provisória da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA, o Conselho Gestor da Autarquia, para sua décima reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Senhor Almir José Ferreira dos Santos, Diretor Geral da EGPA e Presidente do Conselho; Senhor Fabiano Carvalho da Costa, representante da Secretaria Municipal de Administração; Senhora Nair Brito Gonzalez Sember, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças; Senhora Ana Paula Fernandes Renato, representante da Secretaria Municipal de Educação; Senhor Gabriel Monteiro Rodrigues, representante dos servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ananindeua; Senhora Gabrielle Furtado, Secretária Executiva do Conselho Gestor; e Senhor Allan Assis de Andrade, Secretário Executivo do Conselho Gestor. A reunião foi presidida pelo Senhor Almir José Ferreira dos Santos**.**

1. ABERTURA E APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR:
O Senhor Presidente iniciou a reunião saudando os conselheiros e destacando o sucesso das ações realizadas em março. Foi feita a leitura e a devida apreciação da Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho Gestor, realizada em 03 de março de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade.

2. I CONGRESSO DE GOVERNANÇA INTERIOR: "CUIDAR DE SI PARA SERVIR MELHOR":
O Senhor Presidente apresentou o cronograma detalhado do I Congresso de Governança Interior, definido para o dia 22 de abril, no Teatro Municipal de Ananindeua. O evento seguirá a seguinte programação:

- 15h00: Início do Credenciamento;
- 16h00: Abertura oficial com a Dra. Nair Sember (Conselheira), abordando o eixo de Liderança Institucional e Governança Estratégica;
- Sequência de Palestras:
- Senhor Almir José Ferreira dos Santos (Presidente): "Governança Interior: o alicerce de uma nova cultura na gestão pública";
- Cônego Ivan Conceição: "Dimensão Espiritual e Ética do Servir";
- Dra. Juliana Monticelli: "Saúde Metabólica e Clareza Decisória: uma abordagem nutrológica aplicada à liderança";

Dra. Ana Peixoto (Encerramento): "O que nunca te contam sobre autoconhecimento".
O Presidente ressaltou que todos os palestrantes são convidados, o que garante a realização do evento sem ônus financeiro para a EGPA. Os conselheiros elogiaram a curadoria dos temas e a relevância da abordagem para o bem-estar dos gestores.

3. CERTIFICAÇÃO EM LIBRAS E COMUNICAÇÃO INCLUSIVA – MÓDULO 2:
O Senhor Presidente informou que, dando continuidade ao cronograma de acessibilidade e inclusão, a previsão para a realização do Módulo 2 da Certificação em LIBRAS e Comunicação Inclusiva é para o mês de maio. A data e o local exatos serão definidos e comunicados oportunamente, visando o aprofundamento dos conhecimentos iniciados no módulo básico.

4. CONCURSO "GALERIA DO SERVIDOR" – VOTAÇÃO POPULAR:
Dando continuidade ao cronograma do concurso "Galeria do Servidor", foi informado que, conforme previsto em edital, a fase de votação popular terá início no dia 27 de abril. O Conselho discutiu a importância de ampla divulgação nas redes sociais e canais internos para garantir a participação efetiva dos servidores municipais na escolha dos vencedores.

5. ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES FINAIS:
Após as discussões, o Conselho Gestor deliberou por:

- Homologar o cronograma e a lista de palestrantes do I Congresso de Governança Interior;
- Aprovar a previsão do Módulo 2 da certificação de LIBRAS para o mês de maio;
- Validar os preparativos para a abertura da votação popular do concurso Galeria do Servidor no dia 27 de abril.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Gabrielle Monteiro Furtado, Secretária Executiva do Conselho Gestor, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

_____
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor-Geral da EGPA e Presidente do Conselho Gestor

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 0254 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **ERNESTO DANILO TORRES MONTE** para o cargo DAS – 06, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 0210/2020

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012.

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria nº 0210/2020, de 17 de agosto de 2020, que concedeu **Pensão Vitalícia por Morte** à Sra. **MARCIA BETANIA SILVA DOS SANTOS**, companheira do ex-servidor **JOSÉ RENATO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 18883, Professor Nível III, falecido em 08 de maio de 2013, para **retificar a fundamentação constitucional e o valor dos proventos mensais**, em razão das correções decorrentes do cumprimento do **Acórdão nº 46.504 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**.

Onde se lê:
"nos termos do **Art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal**, c/c o Art. 14, I e §1º, 55, II e §4º, 6 do Artigo 57, da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento a ser pago no valor mensal de **R$ 4.684,78** (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Leia-se:
... nos termos do **Art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, da Constituição Federal**, c/c o Art. 14, I e §1º, 55, II e §4º, 6 do Artigo 57, da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento a ser pago no valor mensal de **R$ 4.461,70** (Quatro Mil, Quatrocentos e Um Reais e Setenta Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Onde se lê:
Provento Básico..... R$ 4.461,70
Quinquênio – 5%..... ..... R$ 223,08
Provento Mensal..... R$ 4.684,78

Leia-se:
" Provento Mensal..... R$ **4.461,70** (Quatro Mil, Quatrocentos e Um Reais e Setenta Centavos)."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0210/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua-IPMA, designada pela Portaria nº 163, de 02 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012, convoca os membros do referido comitê; senhor Marcos Lira de Lima, servidor representante do IPMA e a senhora Daniella Cristina Raiol Farias de Lima, membro do conselho fiscal, servidora efetiva da Câmara Municipal de Ananindeua, a participarem de reunião ordinária, que será realizada no dia 16 de setembro de 2026, às 9h, no gabinete da presidência do IPMA, para apresentação da Carta Mensal da Mais Valia Consultoria, demonstração dos resultados de rentabilidade, relativos ao mês de agosto/26, análise da carteira de investimentos e inicio do curso de capacitação, para prova de certificação profissional de RPPS, exigido pelo Ministério da Previdência Social-MPS, para o exercício do cargo de membro do comitê de investimentos.

Ananindeua, em 10 de setembro de 2026.

FÁBIO VALÉRIO BATISTA AMARAL
Presidente do Comitê de Investimentos